



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 163/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a **MARIA NELI CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 93-0 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação na Unidade de Saúde da Família Varadouro.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de setembro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra